

PORTARIA / SECID Número: 168/2017

Entrada em vigor: 25/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente ao Apoio à Aquisição de Cimento para Pavimentação de Concreto em Vias Urbana com Blocos de Concretos Sextavados parte das Avenidas João Nogueira, Coronel Belmiro Nogueira da Silva, e Rua Santos Dumont, no Município de Ponte Branca-MT, de conformidade com o Convênio nº 029/2015, assinado em 14/12/2015, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Ponte Branca.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA

MEMBROS: ENG.º JAMIR SILVA SAMPAIO

ENG.º MARCOS CAMILO PANISSON

CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2017.

Assinatura:

Juliana Fiusa Ferrari

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84f8c514

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)